**PORTARIA Nº 0214/2023 - DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

**ALTERA A PORTARIA Nº. 1396/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IX do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Quilombo;

**Considerando** a necessidade de uso do Veículo mencionado abaixo por parte de outras secretarias além daquela que é mencionada na Portaria nº. 1396/2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º. da Portaria nº. 1396/2022, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º. Fica cedido o veículo Hyundai HB-20, placa RXL-8C84, pertencente ao Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e para a Secretaria de Administração e Planejamento, por tempo indeterminado.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 1396/2022.

Gabinete do Executivo Municipal, 31 de outubro de 2022.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Lei Municipal 1087/1993

Antony Grigol

Funcionário Designado